

OFÍCIO Nº 610/2023/SMS

Gravatá, 19 de dezembro de 2023.

Ao Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE - 55641-100

Assunto: Autorização para contratação de empresa de fornecimento parcelado de fórmulas dietéticas especiais.

Prezado Prefeito,

A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de FÓRMULAS DIETÉTICAS ESPECIAIS para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que compõem os blocos da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade da Rede Pública Municipal;

Dado ao dever estatal e à garantia fundamental, não pode o Estado negligenciar ações que visem dar efetividade à oferta de serviços assistenciais, como condição básica de garantia da dignidade da pessoa humana. Para tanto, a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo suporte nutricional dos usuários do Sistema Único de Saúde SUS;

Considerando a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) visando assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências;

Considerando que as fórmulas dietéticas especiais fazem parte do elenco de insumos ofertados aos usuários do SUS desta Secretaria de Saúde, e sabendo que tais itens, objeto deste certame, proporcionam condições de recuperação à saúde do paciente, sobretudo, em situação de vulnerabilidade social, visando promover a qualidade de vida e recuperação do estado de saúde, bem como garantir o cuidado com o estado nutricional da população gravataense;

O valor estimado para os itens relacionados nesse Termo de Referência é de: R\$ 1.439.578,77 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete

centavos), durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens que constituem o Termo de Referência;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa AUTORIZAÇÃO a fim de realizar o processo de contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de FÓRMULAS DIETÉTICAS ESPECIAIS para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que compõem os blocos da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade da Rede Pública Municipal.

Respeitosamente,

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA:0638247845
8

Assinado de forma digital por
ANDERSON BRUNO DE
OLIVEIRA:06382478458
Dados: 2023.12.19 16:01:45 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

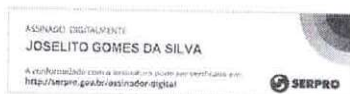
DELIBERAÇÃO

OBJETO: Autorização ao Ofício nº 610/2023 – SMS, que solicita autorização para contratação de empresa de fornecimento parcelado de fórmulas dietéticas especiais.

DESTINO: Secretaria de Saúde

- () Para que se tome as providências cabíveis;
- (**X**) **Autorizado;**
- () Autorizado para análise;
- () Não autorizado;
- () Aguardar momento oportuno.

Gravatá, 21 de dezembro de 2023.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br

🌐 PrefeituraGravata

🌐 www.gravata.pe.gov.br